

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria n.º 088-A - GAB/PMA, de 09 de Maio de 2023.

Registrado às fls. n.º 088-A, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 09/05 / 2023.

~~Dineuza M. de Paiva dos Santos~~

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Contratado **JEAN DE SOUZA E SOUZA**, portador do **CPF. n.º 044.324.482-02**, como Fiscal do **Contrato n.º 2023-0503.001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ALMEIRIM**, Representada por seu representante legal senhor **UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO**, portador do **RG. n.º 759328 – SSP/RO** e **CPF. n.º 938.800.572-94**, para Prestação de Serviços Cartoriais de Lavratura de Escrituras, Procurações, Atas Notórias, Reconhecimento de Firma em geral e Autenticação de cópias (Serviços de Notas), bem como, serviços de Protestos de Títulos e Relativos ao Registro de Imóveis, Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA, conforme **Contrato n.º 2023-0503.001-PMA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal